

PORTARIA REITORIA UESC Nº 104

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz –
UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 199/2019, de 10 de dezembro de 2019, que abre inscrições para a seleção de candidatos para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) na forma que indica:

No item 7.1. DA SELEÇÃO, onde se lê:

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 13/12/2019, na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/.

Leia-se:

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 18/02/2020, na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/.

No edital, onde se lê:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de dezembro de 2020.

Leia-se:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 10 de fevereiro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 199/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **6 vagas** de Doutorado do curso acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (04 vagas); Produção e Comportamento Animal (02 vagas) conforme **Anexo I**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1.2. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de mestrado em áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. Haverá a oferta de 01 (uma) vaga extra destinada a demanda interna, conforme estabelecido pelo parágrafo único do artigo 92 da RESOLUÇÃO CONSU 06/2013:

1.4. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **16 de dezembro 2019 a 17 janeiro de 2020.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email: doutorado2020cauesc@gmail.com ate as 23:59 do dia 17 de janeiro.

2.3. A inscrição somente será efetivada quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que a disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais, podem ser encontrados na *home page* do Programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou no telefone (73) 3680-5511



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **EM PDF UNICO E NA SEGUINTE ORDEM:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II).
2. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
3. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
4. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
5. Digitalização do Diploma de graduação.
6. Digitalização do Diploma, ou certificado de conclusão do mestrado; ou certificado ou ata da defesa da dissertação; ou declaração de previsão de defesa até fevereiro de 2020
7. Digitalização do histórico escolar do mestrado.
8. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo III).
9. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos dez anos . As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo IV) .
10. Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica.
11. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como, comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.
12. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo. Caso o candidato estrangeiro resida fora do Brasil, a documentação para seleção poderá ser enviada por email (cpgcanimal@uesc.br), e caso aprovado no processo seletivo, o mesmo deverá encaminhar documentação original até a data da matrícula.

3.2 Apresentar Projeto de Pesquisa original contendo: Introdução (Justificativa), Hipótese, Objetivo(s), Metodologia, Viabilidade e Referências Bibliográficas – Máximo de 05 páginas – em um segundo **PDF**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (nbcqib.uesc.br/ppgca/) até o dia **22/01/2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (**Anexo V**) à Comissão, por e-mail (doutorado2020cauesc@gmail.com), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso constará de:

Dia 22/01/2020	Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: http://www.uesc.br e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
Até Dia 27/01/2020	Divulgação da nota do <i>Curriculum vitae</i> . Divulgação no site do PPGCA: nbcgib.uesc.br/ppgca/ e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
Dia 10/02/2020 (Horário de Brasília)	Das 9:00 às 12:00h: Prova de Língua Inglesa. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro <u>impresso</u>). Não será permitido o uso de dicionários <i>online</i> ou de tradutores de textos.
De 11 a 12/02/2020 (Horário de Brasília)	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos, com a Comissão de Seleção.
A seleção será realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de Menezes. Qualquer mudança de local será comunicada no site na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/	

5.2. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local estipulados, impreterivelmente inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.3. Os candidatos residentes fora do estado da Bahia e do Brasil, e que desejarem realizar a prova de língua Inglesa em outra instituição, deverão obrigatoriamente indicar no formulário de inscrição, possíveis locais. A comissão avaliará a possibilidade de atendimento do pedido dependendo da disponibilidade institucional, e o resultado será disponibilizado juntamente com a homologação das inscrições. O candidato será comunicado via email e também terá acesso a essa informação via site do programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/). Caso o pedido seja indeferido, o candidato deverá comparecer na UESC para a realização das etapas da seleção. Para os casos deferidos, a apresentação do projeto será via internet, e será previamente agendada pela comissão. Fica estipulado que os dias e horários de seleção previstos no edital serão respeitados independente do local de realização da prova.

5.4. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova de Língua Inglesa. O candidato que não atingir a nota sete (7,0) terá que cursar a disciplina Inglês Instrumental e ser aprovado, como parte dos créditos ou apresentar até a data da matrícula do segundo semestre um certificado de proficiência emitido por órgãos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

credenciados, que serão determinados e divulgados pelo colegiado junto com o resultado final. Para esses certificados, a nota mínima também será informada pelo Colegiado.

5.5. Para a realização das avaliações é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.6. O candidato terá entre 10 e 15 minutos para fazer a apresentação oral do projeto de pesquisa e os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.

5.7. As arguições serão gravadas com equipamentos fornecidos pela Instituição.

Informações adicionais sobre local específico de aplicação das provas, podem ser encontrados na home page do Programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou no telefone (73) 36805511.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
<i>Curriculum vitae</i> do candidato (Anexo IV)	De zero a dez	1	Eliminatória
Parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa	De zero a dez	2	Eliminatória

6.1. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar o valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que a maior nota será atribuída o valor de dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.2. A nota referente à parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa será baseada segundo critérios estabelecidos a seguir:

- a. Aspectos linguísticos de expressão escrita e organização textual (apresentação, coerência e coesão, correção e propriedade da linguagem. Peso 1
- b. Consistência argumentativa e sequência lógica do raciocínio. Peso 4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

c. Domínio do conteúdo (precisão e atualização dos conceitos, domínio de conhecimentos teóricos e/ou empíricos. Peso 3

d. Originalidade e inovação. Peso 2

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na apresentação e defesa do projeto.

6.3. A média mínima para aprovação no processo seletivo é **6,0 (seis)**, calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do *Curriculum vitae* e apresentação/defesa de Projeto de Pesquisa.

6.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, **respeitando-se o número máximo de vagas total e por orientador** estabelecido no presente edital (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na apresentação/defesa do Projeto de Pesquisa.

6.5. Será divulgada uma lista de excedentes por ordem de classificação, para os candidatos aprovados, porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**)

6.6. Caso o número total de vagas não seja preenchido, estas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados da lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **13/12/2019**, na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppqca/

8. DA MATRÍCULA

Período	Obedecerá ao Calendário Acadêmico do PPGCA 2020.
Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.
Local	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso do mestrado ou ata de defesa da dissertação autenticada . Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso é necessário: 2 fotos 3x4, diploma de graduação autenticado, histórico escolar do mestrado autenticado, fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteira e a portadora seja casada), fotocópia do título eleitoral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

autenticada.

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga por orientador e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico do Programa, divulgado na página nbcqib.uesc.br/ppgca/

8.3. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de mestrado, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO:

9.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo V**).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.2. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever este prazo, estes não estarão mais disponíveis.

10.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de dezembro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 199/2019

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
C	Doenças Parasitárias dos Animais	Alexandre Dias Munhoz munhoz@uesc.br	01
C	Patologia Animal	Juneo Freitas Silva juneo.silva@gmail.com	01
C	Anestesiologia	Mario Sergio Lima de Lavor msslavor@uesc.br	01
C	Clínica de Pequenos Animais	Renata Santiago Alberto Carlos rsacarlos@uesc.br	01
P	Genética com ênfase em bioinformática	Marcos Vinicius Gualberto marcos.vb.silva@embrapa.br	01
P	Comportamento e Bem Estar Animal	Selene Siqueira da C. Nogueira seleneuesc@gmail.com	01

LINHAS DE PESQUISA

C – Clínica e Sanidade Animal (04 vagas)

P – Produção e Comportamento Animal (02 vagas)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 199/2019

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL		
FICHA DE INSCRIÇÃO			
SELEÇÃO DOUTORADO TURMA: 2020.1 Número da Inscrição _____	LINHAS DE PESQUISA (Indique sua preferência) <input type="checkbox"/> Clínica e Sanidade Animal <input type="checkbox"/> Produção e Comportamento Animal ORIENTADOR: _____		
Nome completo: _____			
RG: _____	Data de emissão: _____	Org. Expedidor/UF: _____	
CPF: _____	Data de nascimento: _____	Naturalidade: _____	
Sexo: _____	Estado Civil: _____	Nacionalidade: _____	
Passaporte: _____			
Título de eleitor: _____	Seção: _____	Zona: _____	
Cônjuge: _____			
Filiação:			
Pai: _____		Mãe: _____	
Endereço residencial:			
Bairro: _____	Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____
			Cx. Postal _____
E-mail: _____		Telefone(s): _____	
Pessoa para contato urgente (Tel.): _____			
Possui vínculo empregatício ? () SIM () NÃO	Empresa / Instituição: _____		
Endereço Profissional:			Telefone(s): _____
Cidade: _____	Bairro: _____	UF: _____	
Cargo/Função: _____	Tempo de Serviço: _____	E-mail: _____	
Situação funcional pretendida ou provável durante o curso:			
() Licenciado () Afastado sem vencimentos () Outros/Especificar _____			
Concorre a vaga institucional? ()SIM () NÃO			
Bolsa: Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos?			
() SIM () NÃO			
Local de realização da seleção:			
() UESC () Outro Local			
Caso selecione "Outro Local", indicar instituições de preferência: _____			
Obs.: Havendo a possibilidade de a seleção ser realizada no local indicado pelo candidato, o mesmo será informado por e-mail. A comissão avaliará a possibilidade de atendimento do pedido dependendo da disponibilidade institucional, e o resultado será disponibilizado juntamente com a homologação das			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

inscrições. O candidato será comunicado via email. Caso o pedido seja indeferido, o candidato deverá comparecer na UESC para a realização das etapas da seleção.

Curso de Graduação (Área):

Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
---------------------	------------	--------------	--------------------------

Mestrado (Area):

Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
---------------------	------------	--------------	--------------------------

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 199/2019
DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ter concluído o curso de mestrado;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;

2. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
3. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado.

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº ____ .

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 199/2019

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS	Unid. ¹	Limite de pontos
1. Méritos acadêmicos (10%)		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	12 até 16 meses	8
	>16 até 20 meses	5
	>20 até 24 meses	3
	>24 até 30 meses	0.5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1.5	1.5
1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0.5	1
1.5 Premiações na área científica	0.5	1.5
2. Pesquisa (45%)		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	0.5	2
2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capítulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	
2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0.5	
3.0 ENSINO (25%)		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins	1	4
3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0.4	2
3.3 Orientações de TCC	0.1	1.5
3.4 Orientações de IC	0.2	1.5
3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0.5	
4. Atividade profissional não acadêmica (5%)		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0.8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0.5	2
5. Atividades de extensão (15%)		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0.5	1
5.2 Palestras ministradas	0.5	2
5.3 Organização de evento científico	0.5	2
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0.1	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins)	0.2	2
5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0.4	2

¹Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 199/2019

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

À comissão de Seleção do Doutorado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDADO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA:

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOTA DA DEFESA/APRESENTAÇÃO DO PROJETO

DO RESULTADO FINAL

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br